

Despacho nº 16.P/2026

Cessação do Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior

Considerando que:

Nos termos do nº 4 do artigo 30º e do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua redacção actual, conjugados com os artigos 7º, 11º e 27º da Portaria nº 233/2022, de 9 de Setembro e ao abrigo da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção atual, foi deliberada, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Pedrógão Grande de 14 de Março de 2024, a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, licenciatura em Direito, para o Sector de Apoio Jurídico da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral;

O referido procedimento foi publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0906, bem como por extracto no Diário da República, 2ª série, nº 99, de 22 de maio de 2024, Aviso (extracto) nº 11066/2024/2;

Após a publicação do procedimento concursal, verificaram-se circunstâncias supervenientes que alteram de forma relevante os pressupostos que estiveram na base da respectiva abertura, circunstâncias estas que, imperiosamente, devem ser tidas em conta pelo actual Executivo, designadamente:

- a) Necessidade de se proceder a uma revisão da estrutura orgânica da Câmara Municipal, com a consequente reorganização de serviços;
- b) A redefinição de prioridades no que importa ao desenvolvimento concreto de funções atinentes com as assessorias e a coordenação da presidência;
- c) A exigência de racionalização de meios e de uma criteriosa e eficiente afetação e gestão dos recursos públicos.



O procedimento concursal em causa encontra-se numa fase longe de estar concluída, sem que tenha havido ainda a lista definitiva de candidatos aprovados, notificada e homologada;

Neste sentido, determino que:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, e do nº 2 do artigo 27º da Portaria nº 233/2022, de 9 de Setembro, se proceda com a cessação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, publicitado sob o código OE202405/0906, com fundamento nas razões constantes do presente despacho.

Mais determino que o presente despacho seja publicitado na 2ª Série do Diário da República, sendo, igualmente, afixado em local visível e público nas instalações do Município e disponibilizado no respectivo sítio da Internet, procedendo-se ainda à notificação dos candidatos, nos termos legais aplicáveis.

Município de Pedrógão Grande, 09 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Manuel Gomes Marques)